



## **SELEÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS PARA APRESENTAÇÃO NA 8ª SEMANA INTEGRADA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GURUPI (SICTEG)**

A Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi (SICTEG) é uma ação alinhada à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT/MCTI, esta edição será híbrida e acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2022.

### **1. PARTICIPAÇÃO COM TRABALHO CIENTÍFICO - SICTEG**

- 1.1. A participação com submissão de trabalho científico no evento é gratuita;
- 1.2. As submissões ocorrerão exclusivamente por meio do envio e preenchimento dos formulários disponível na plataforma <http://sictteg.gurupi.to.gov.br/>
- 1.3 Cada proponente (autor (a) principal) poderá enviar até 01 (um) trabalho científico inédito; cada proposta poderá envolver, além do (a) autor (a) principal, a participação de no máximo 06 (seis) co-autores (as); o (a) autor (a) principal poderá participar em outros trabalhos científicos como co-autor (a); cada trabalho deverá ser apresentado pelo autor principal inscrito no evento;
- 1.4 Entretanto, na impossibilidade do primeiro (a) autor (a) comparecer ao evento, um dos (as) co-autores (a) inscrito (a) no evento poderá assumir a função de apresentador (a);
- 1.5 Todos os trabalhos selecionados serão publicadas nos anais do evento;
- 1.6 Todos os trabalhos selecionados pela comissão julgadora serão apresentados no formato de banner;
- 1.7 Todos os trabalhos aceitos receberão certificado de publicação;
- 1.8 Não serão permitidas alterações do resumo após submissão deste na plataforma.

### **2. TRABALHO CIENTÍFICO A SER SUBMETIDO**

- 2.1 O (a) autor (a) principal deverá necessariamente ser graduado, ou graduando com a co-autoria de um (a) graduado (a) orientador (a);
- 2.2 Trabalhos envolvendo seres humanos devem seguir as Resoluções CNS nº 466/12 e 510/16, do Conselho Nacional de Saúde e legislação correlata. Trabalhos que envolvam o manejo de animais deverão seguir a Lei Federal 11.794/2008. Em ambos os casos, deve ser incluído o número da aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa (no corpo do texto);
- 2.3 O trabalho científico submetido, deverá obedecer ao formato de RESUMO



(Modelo 1 em anexo);

2.3.1 Usar template disponibilizado com formatação previamente definida: Fonte, tamanhos de letras e seções, de modo que, basta preencher os respectivos campos, exatamente como indicado no título, autores, instituição, palavras chave e texto.

2.3.2 No ato da submissão o autor deverá anexar 02 (dois) resumos, sendo um com a identificação dos autores e outro sem a identificação de autoria;

2.3.3 O (a) autor (a) pode usar no modelo, de acordo com sua conveniência, o espaço para introdução, resultados e discussão, agradecimentos, referências etc., podendo incluir tabelas, gráficos e estruturas, desde que seja respeitado o limite de apenas 1 (uma) PÁGINA (PDF);

2.4 A data limite para a **submissão de resumos é 31 de agosto de 2022;**

2.5 Serão desclassificados os resumos fora do padrão (Template) estabelecido por esta Comissão Científica;

2.6 Os resumos serão analisados pelo método de avaliação por pares e a Comissão Científica correspondente designará pelo menos dois (duas) avaliadores (as) responsáveis;

2.7 Os quesitos de julgamento do RESUMO do trabalho, que receberão notas de 0 a 40,0 são:

- a) Relevância de inovação do trabalho;
- b) Tipo da análise estatística;
- c) Adequação metodológica à abordagem escolhida;
- d) Originalidade e abordagem do tema.

2.8 Os trabalhos NÃO selecionados, não receberão parecer ou justificativas da Comissão Científica;

2.9 A menção às agências financiadoras (caso necessário) deverá ser feita ao final do RESUMO;

2.10 O resumo deve ser submetido para uma das seguintes Áreas abaixo:

- **Ciências Agrárias (CA)** (Agronomia, Zootecnia, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Ciência e Tecnologia de Alimentos e outros);
- **Ciências Biológicas (CB)** (Biologia Geral, Bioquímica, Microbiologia, Parasitologia, Biodiversidade e outros);
- **Ciências da Saúde (CS)** (Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia, Nutrição e outros);
- **Ciências Exatas e da Terra (CET)** (Química Ambiental, Matemática, Física, Química, Ciência da Computação e outros);



- **Ciências Humanas (CH)** (História, Geografia, Filosofia, Educação, Sociologia, Pedagogia, Psicologia e outros);
- **Ciências Sociais Aplicadas (CSA)** (Administração, Ciências Contábeis, Direito, Jornalismo, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Serviço Social, Agronegócios, Edificações e outros);
- **Engenharias (ENG)** (Engenharia Civil, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Química, Engenharia de Produção e outros);
- **Linguística, Letras e Artes (LLA)** (Letras, Teatro, Música e outros).

2.11 O RESUMO do trabalho poderá ser desclassificado quando observado algum dos seguintes casos:

- a) Divulgação prévia do trabalho (Congressos, Simpósios, Periódicos ou demais meios de divulgação científica);
- b) Identificação de plágio;
- c) Erros gramaticais de escrita da língua portuguesa graves, que impeçam o entendimento e a publicação de qualidade nos Anais da revista;
- d) Estar fora do padrão do Template deste regulamento.

2.12 O resultado da avaliação dos RESUMOS submetidos será divulgado via Plataforma do Evento (ver cronograma).

2.13 Em caso de mais de uma submissão pelo (a) mesmo (a) autor (a) (primeiro autor) será considerada apenas a última submissão na Plataforma.

### 3. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO CLASSIFICADO

3.1 Durante a apresentação, de no máximo 10 minutos, somente o autor principal poderá se manifestar sobre o trabalho científico;

3.2 A apresentação será disponibilizada e aberta ao público interessado, não sendo permitido nenhum tipo de manifestação aos convidados;

3.3 O (a) apresentador (a) deve usar o *template* disponibilizado com formatação previamente definida: fonte, tamanhos de letras e seções, de modo que, basta preencher os respectivos campos, exatamente como indicado no título, autores, instituição, palavras chave e texto (modelo 2);

3.4 A apresentação em formato de banner que estiver com formatação fora do padrão definido pela comissão do evento, poderá ter sua avaliação comprometida;

3.5 Será permitido ao(a) autor(a) a inclusão de tabelas, gráficos, figuras ou outros caracteres que julgar necessário para o entendimento do trabalho;



3.6 A banca avaliadora terá, ao final da apresentação oral, até 10 (dez) minutos de questionamentos e considerações a respeito do trabalho apresentado;

3.7 A avaliação da performance de apresentação oral do trabalho científico receberá notas de 0 a 60,0 baseados nos seguintes critérios:

- a) Domínio do conteúdo;
- b) Capacidade de arguição;
- c) Dinâmica de apresentação do conteúdo;
- d) Utilização adequada do tempo de apresentação (até 10min).
- e) Coerência no desenvolvimento e na organização do texto.

#### 4. PREMIAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO

4.1 A Comissão Científica elegerá os 3 (três) trabalhos científicos mais bem pontuados de cada área do conhecimento;

**4.2 A equipe do trabalho com primeira, segunda e terceira posições em cada área do conhecimento, será agraciada com CERTIFICAÇÃO DE PREMIAÇÃO DO EVENTO, e convite especial para publicação do trabalho científico na íntegra, como artigo completo na Revista Cereus da UNIRG;**

4.3 Em caso de empate na pontuação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior relevância de inovação do trabalho.
- b) maior idade do (a) autor (a) principal.

#### 5. CRONOGRAMA DO EVENTO

ATIVIDADE	DATA
Início da Submissão das Propostas via formulário online	30/06/2022
Encerramento de envio dos trabalhos	31/08/2022
Resultado Final - Divulgação de trabalhos Classificados	26/09/2022



Divulgação de horários das apresentações dos trabalhos	<b>03/10/2022</b>
Resultado dos trabalhos Premiados	<b>28/10/2022</b>
Certificação on-line dos trabalhos apresentados/publicados	<b>A partir do dia 14/11/2022</b>

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A submissão de proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo autor das obrigações previstas neste regulamento;

6.2 É de exclusiva responsabilidade de cada autor (a) proponente, os conteúdos, fontes e imagens (permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal) incluso no trabalho apresentado neste Evento;

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica da SICTEG.

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Priscila Bezerra de Souza  
**Presidente da Comissão Científica da 8ª SICTEG.**